

# JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CATINGUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 019/2022

Pregão Eletrônico nº 005/2022

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (Perecíveis e não perecíveis) destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Catingueira- PB.

### VENCEDORES:

- BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - Tipo: EPP/SS – CNPJ: 09.323.745/0001-66; com valor Global de R\$ 204.645,50 (Duzentos e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), vencendo os itens 004, 005, 006, 009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0031, 0032, 0041, 0043, 0044, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0062, 0064, 0068, 0069, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0079, 0081, 0082, 0085, 0088, 0091, 0092, 0093, 0095, 0096, 0098, 0107, 0108, 0110, 0112, 0113, 0114, 0119 e 0120.

- EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA- ME - Tipo: MEI – CNPJ: 23.265.304/0001-86, com valor Global de R\$ R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais), vencendo o item 0106.

- FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - TIPO: EPP/SS, CNPJ Nº 08.966.895/0001-25, com valor Global de R\$ 270.906,70 (Duzentos e setenta mil novecentos e seis reais e setenta centavos), vencendo os itens 001, 002, 003, 007, 008, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0028, 0029, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0042, 0045, 0046, 0047, 0063, 0065, 0066, 0067, 0070, 0071, 0077, 0078, 0080, 0083, 0084, 0086, 0087, 0089, 0090, 0094, 0097, 0101, 0102, 0103, 0104, 0109, 0111, 0115, 0116, 0117 e 0118.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 483.752,20 (Quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 21 de fevereiro de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR  
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB